



EDITAL Nº 008/2017-DPG/UNIFAP DE 31 DE MARÇO DE 2017 EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A PÓS-GRADUAÇÃO 2017/1

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Pós-graduação (DPG), torna público o presente Edital para Exame de Língua Estrangeira para a Pós-graduação (ELEP), do primeiro semestre do ano de 2017.

O resultado deste exame pode ser usado, com diferentes níveis de exigência, pelos Programas de Pós-graduação (PPG) como exigência de acesso ou permanência nos mesmos, desde que expressamente indicado no edital de seleção do referido PPG.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o ELEP deverão ser realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, de 10 a 17 de abril de 2017.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.3. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, sendo sua exclusiva responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição.

1.4. Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5 Poderão participar do presente Exame os discentes de cursos superiores ou portadores de diplomas de cursos superiores.

1.6 O resultado do presente exame será publicado sob a forma de lista com nome e nota obtida, não havendo emissão de nenhum certificado individual para qualquer candidato.

1.7 Cabe exclusivamente ao candidato verificar junto ao programa de pós-graduação em que deseje ingressar/permanecer se há a aceitação deste exame e a nota mínima para tal.

1.8 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento do recebimento da inscrição pelo sistema de inscrição *online*.

1.9 Candidatos com deficiência e/ou que necessitarem de atendimento especial devem comparecer ao DPG até o dia útil seguinte da finalização da inscrição para fazer a solicitação do atendimento especial, portando documentos que comprovem a necessidade solicitada.



2. PROVA

2.1 O presente ELEP será constituído de uma prova com questões objetivas de tradução e/ou interpretação de textos em língua estrangeira.

2.1.1 A(s) língua(s) estrangeira(s) avaliadas no presente edital está(ao) expressa(s) na seção “3. Modalidades” do presente edital.

2.2 Os textos usados na elaboração do ELEP serão textos em língua estrangeira publicados em revistas científicas e/ou textos de natureza acadêmica, com questões de múltipla escolha redigidas na língua estrangeira e/ou português.

2.3 Será permitido o uso de um dicionário impresso monolíngue ou bilíngue de língua estrangeira.

2.4 Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, relógios do tipo *smartwatch*, dicionários eletrônicos ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de informação, sob pena de eliminação do candidato que for surpreendido usando qualquer um destes meios.

2.5 O candidato deve comparecer ao exame no dia da prova portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.6 A prova terá três horas de duração, não sendo permitido nenhum acréscimo a este tempo sob nenhuma hipótese e a nenhum candidato.

2.7 Sugere-se que o candidato compareça à sala de prova com antecedência mínima de quinze minutos antes do horário previsto para início da prova.

2.7.1 Não será permitido, sob nenhuma justificativa, o ingresso de candidato na sala de prova após o fechamento das portas.

2.8 Os candidatos devem comparecer à prova portando documento oficial original de identificação com foto recente (menos de cinco anos de data de emissão), que permita a clara identificação visual do portador do documento. Não será permitida a participação no exame àqueles candidatos sem documento de identificação conforme especificado ou com foto que não permita clara e inequívoca identificação do mesmo.

2.9 As provas serão realizadas em local previamente divulgado pelo DPG.

2.10 As respostas devem ser marcadas em folha distribuída especificamente para tal, conforme instruções no caderno de questões.



2.10.1 O candidato deverá, ao final da prova, entregar o caderno de questões e folha de respostas.

2.11 Será automaticamente atribuída nota zero ao candidato que não comparecer à prova, prestar informações falsas e/ou usar de má fé ou qualquer tipo de fraude no processo avaliativo.

3. MODALIDADES

3.1 Para o presente edital será realizado prova de Língua Inglesa.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do presente ELEP será divulgado na forma de lista de nomes em ordem alfabética e com a respectiva nota no exame, em uma escala de zero a dez.

4.1.1 Não cabe ao DPG o estabelecimento de conceitos como “aprovado” ou “reprovado”. Os PPG devem estabelecer nos seus respectivos editais a possibilidade de aceitação do presente exame como comprovação de proficiência em língua estrangeira, bem como a nota de aproveitamento exigida para tal.

4.2 O resultado do exame será divulgado na página da UNIFAP de acordo com o cronograma disposto no presente edital.

5. RECURSOS

5.1 O candidato poderá solicitar, em caráter de recurso, a revisão de questões da prova e/ou resultados divulgados nas etapas preliminares.

5.2 Não caberá recurso às divulgações de etapas finais, bem como recurso do recurso ou recurso fora do prazo estabelecido.

5.3 Os recursos devem ser protocolados pessoalmente, no DPG, Campus Marco Zero do Equador, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h do próximo dia útil após a divulgação do resultado.

5.4 Os recursos devem ser redigidos de maneira clara, consistente, objetiva e respeitosa.

5.5 O deferimento ou indeferimento do recurso será divulgado publicamente, e a resposta individual de cada candidato estará à disposição do mesmo para retirada no DPG no dia útil seguinte à avaliação do mesmo.

5.6 O resultado do presente exame tem validade de 30 meses.



6. CRONOGRAMA

6.1 Inscrições: 10 a 16/04/2017

6.2 Resultado preliminar das homologações de inscrições: 17/04/2017

6.3 Resultado final das homologações de inscrições: 18/04/2017

6.4 Divulgação do local das provas: 18/04/2017

6.5 Aplicação da prova: **19/04/2017, às 09:00h**

6.6 Data PROVÁVEL do resultado preliminar: 19/04/2017

6.7 Data PROVÁVEL do resultado final: 20/04/2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

7.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação total e incondicional de todas as normas contidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar ignorância.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pós-graduação.

Macapá-AP, 31 de março de 2017.

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho Martins
Diretor do Departamento de Pós-Graduação
Portaria nº 1370/2014–UNIFAP